



DESIGUALDADE DIGITAL

SÉRIE "CARTILHAS PARA ENTENDER O G20"

Como uma transformação digital inclusiva
pode contribuir para os Objetivos de
Desenvolvimento Social (ODS)

UMA CARTILHA EXPLICATIVA POR:

- BEATRIZ BAÊTA
- CARLA FLORES
- CATHARINA SOUZA
- HELENA PSOMOPOULOS
- MARCO ANTONIO PADILHA
- IZADORA LEVI ROQUE
- LAURA LÜTOLF
- LETÍCIA TONELLI
- YASMIM MOTTA

APRESENTAÇÃO

DOCENTE RESPONSÁVEL: VICTÓRIA SANTOS
ESTAGIÁRIA DOCENTE: LUÍSA MERCEDES
MONITORA: AINÃ BARRETO

Esta cartilha é parte da série “Para entender o G20” e está sendo produzida como parte da disciplina "IRI 1517 - Metodologias e práticas de pesquisa e extensão (2024.1)", ofertada pelo Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio. Na série, agendas associadas ao G20 e aos seus grupos de engajamento durante a presidência brasileira em 2024 são investigadas por discentes da disciplina em diálogo com perspectivas de diferentes pesquisadores(as) e ativistas e apresentadas de forma acessível para diversos setores da sociedade.

INTRODUÇÃO

Os avanços da tecnologia, no século XXI protagonizaram a vida cotidiana nas mais diversas áreas, permitindo a conexão ampla e instantânea globalmente e facilitando a comunicação, compartilhamento de informações e o trabalho colaborativo.

Q Globalização X

“é a força condutora central por trás das rápidas mudanças sociais, políticas e económicas que estão a remodelar as sociedades modernas e a ordem mundial.” (HELD, 1999)

A globalização, porém, não garantiu o acesso digital de maneira igualitária para todos, continuando o grande problema de desigualdade.

Os países subdesenvolvidos sofrem com a falta de recursos tecnológicos, o que dificulta o acesso digital dessas populações e afeta diretamente seu desenvolvimento; especialmente na indústria do trabalho nas plataformas digitais.

Sendo assim, aqui será abordado a questão da "desigualdade digital", atentando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, enfatizando a problemática do acesso desigual às tecnologias e sua repercussão no desenvolvimento dos países, principalmente na América Latina.

Com o impacto dessa desigualdade na governança de dados e na viabilização de soluções governamentais e organizacionais para desafios socioambientais complexos, entende-se que a inclusão é essencial para garantir oportunidades equitativas de desenvolvimento sustentável e na promoção da produção de tecnologias emergentes, impulsionando o desenvolvimento social e digital dos países.

Mediante a divulgação de informações sobre a importância das tecnologias digitais no desenvolvimento da sociedade em geral, e a necessidade da ampliação de seu acesso que tem um caráter fundamental nos tempos modernos como:

- No acesso às informações;
- Comunicação instantânea;
- Educação e trabalho remoto;
- Além de sua presença em aspectos da vida cotidiana, aumentando a eficiência e a conectividade global.

É evidente a necessidade de educar e informar sobre a inclusão digital, o acesso equitativo e sua relação com o desenvolvimento econômico, social e educacional.

COMO UMA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL INCLUSIVA PODE CONTRIBUIR PARA OS ODS?

Transformação digital inclusiva

"é o acesso igualitário à tecnologias digitais, possibilitando uma o uso pleno e seguro dos serviços digitais para quaisquer indivíduos." (FIA,2022)

Para se ter transformações digitais inclusivas, é importante implementar políticas públicas para melhor distribuição de tecnologias para as populações e para educação desigual.

Isso inclui a expansão da conectividade de Internet, especialmente em áreas rurais e remotas e o desenvolvimento da infraestrutura de tecnologia da informação, como redes de fibra óptica e centros de dados. Tais práticas garantem que todos tenham acesso a dispositivos e recursos digitais.

- Educação de qualidade
- Plataformas digitais e Comércio eletrônico inclusivo
- Acesso a serviços de saúde, como monitoramento

Essas transformações são muito úteis para maior inclusão social, através da conectividade digital de diversos grupos, como pessoas deficientes, comunidades rurais e grupos marginalizados, as quais a partir dessa mudança conseguem se conectar e interagir plenamente com a sociedade.

O QUE SÃO OS ODS E COMO SÃO AFETADOS PELA DESIGUALDADE DE ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS?



Os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) são uma iniciativa da ONU lançada em 2015 como parte da agenda de 2030 para o desenvolvimento sustentável, e tem como principais objetivos conservar e melhorar o desenvolvimento global. (PNUD,Sd)

Dessa forma, são vistos como esforços globais em direção a um futuro mais sustentável, integrando considerações sociais, econômicas e ambientais.

ODS RELACIONADOS AO TEMA DE DESIGUALDADE DE ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Esse objetivo visa promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo, e o trabalho decente para todos, o que pode trazer mais direitos e possi-

bilidades de ampliar a transformação digital mundial. A desigualdade digital pode limitar o acesso a oportunidades financeiras e de emprego, intensificando as disparidades econômicas.

10. Redução das Desigualdades

Esse objetivo busca reduzir as desigualdades dentro e entre os países, o que é um dos meios essenciais para a comunidade global, tendo em vista que a falta de meios informacionais e econômicos

econômicos causam essa discrepância entre si. Esses ODS destacam a importância de abordar a desigualdade digital como parte integrante do desenvolvimento sustentável global.

10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



DESIGUALDADE DE ACESSO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS

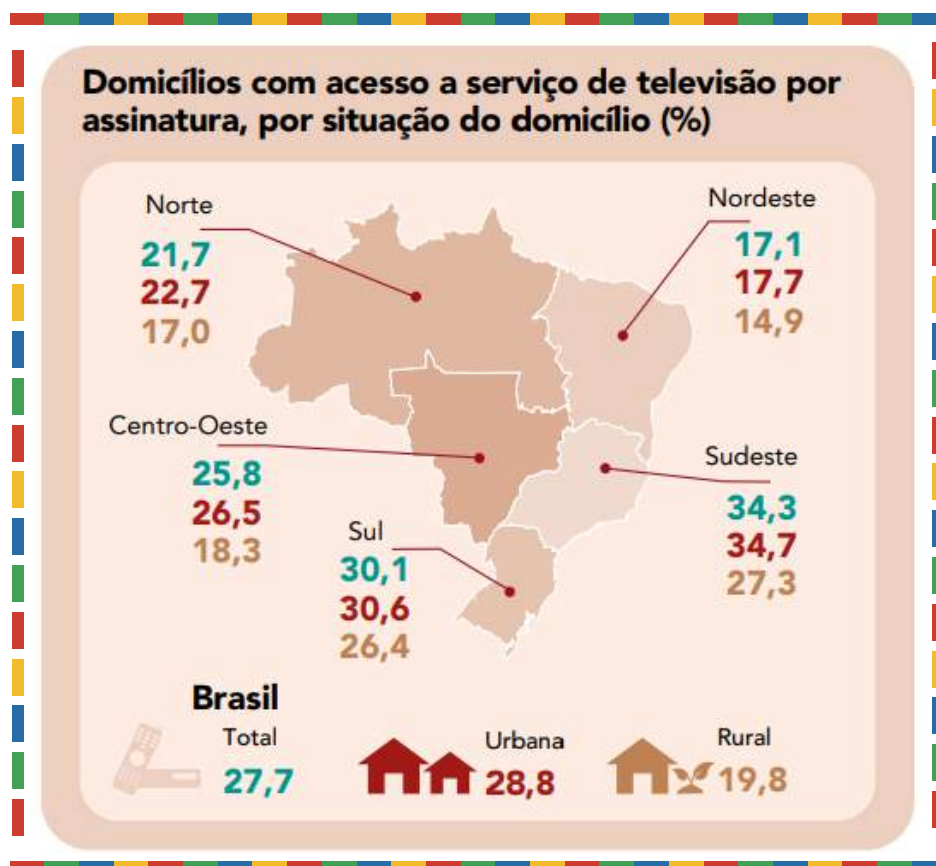
Ainda que existam tentativas de implementação de políticas de inclusão digital como:

- Implementação de polos de acesso público para pessoas sem condições financeiras para obter eletrônicos
- Programas estaduais e municipais para distribuição de informações para pessoas não escolarizadas/com baixa instrução e/ou sem acesso à informações
- Programas de cooperação internacionais para promulgar programas de cooperação internacional para promover políticas de inclusão.

É correto afirmar que essas definitivamente ainda não se mostram efetivas, visto que a desigualdade tecnológica é um dos grandes problemas que permeiam a vida social atualmente.

Tal questão se dá pelos mais diversos motivos, indo desde o alto custo para adquirir e realizar a manutenção dos aparelhos tecnológicos, até a falta de infraestrutura para que a utilização seja viável, passando ainda pela falta de entendimento de como usufruir da tecnologia causada pelo déficit de informação disponível à população.

Distribuição de internet nas diferentes áreas: Rural e Urbana



IFonte: IBGE, 2023, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

No Brasil, em 2020, 75% das pessoas que recebem até um salário mínimo não possuem acesso à internet devido ao custo elevado ou à falta de provedores na região em que vivem. Esse cenário reafirma a problemática social que permeia esse tópico por essa pesquisa que visa analisar o nível que conectividade nos domicílio. (CETIC, 2020)

COMO A DESIGUALDADE DE ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS CAUSA IMPACTOS NA AMÉRICA LATINA, PRINCIPALMENTE NO BRASIL?

Na América Latina, a desigualdade de acesso às tecnologias digitais persiste como um desafio significativo, exacerbando disparidades sociais e econômicas já existentes.

Enquanto áreas urbanas e populações mais privilegiadas desfrutam de acesso a internet de alta velocidade, dispositivos modernos e educação digital, muitas comunidades rurais e marginalizadas enfrentam barreiras severas.

A falta de infraestrutura adequada, custos elevados de conexão e a ausência de programas educacionais inclusivos contribuem para a exclusão digital, perpetuando um ciclo de desigualdade onde oportunidades de emprego, educação e participação cívica são limitadas para milhões na região.

Sendo assim, o problema abordado nos mostra como políticas de inclusão digital poderiam viabilizar a produção de tecnologias emergentes, o que facilitaria e promoveria a transformação social e digital do Sul Global, além de apoiar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

Em 2021, foi estabelecida a Estratégia Brasileira para Transformação Digital (E-digital), essa a qual determina a tomada de decisões do governo brasileiro em relação à inclusão digital de sua população. Seguida também de outros programas e negociações como:

- **Programa Nacional de Tecnologia Educacional** que promove o uso de tecnologias em escolas públicas de ensino fundamental, médio e básico.
- **Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac)** - Centro de ajuda voltado para comunidades em estado de vulnerabilidade que não possuem condições e/ou meios de se inserir em meios tecnológicos de informação e comunicação.
- **Programa Cidades Digitais** - Programa que busca modernizar a gestão e ampliar o acesso aos serviços públicos e promoção do desenvolvimento dos municípios brasileiros por meio da tecnologia.
- **Pontos de Inclusão Digital** - Locais que disponibilizam equipamentos eletrônicos para a realização de cursos e oficinas, voltados para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- **Programa WI-FI Brasil (Gesac)** - programa é direcionado para comunidades em estado de vulnerabilidade social que não possuem meio de serem inseridas no mundo das tecnologias de informação e comunicação.
- **Investimentos em Inclusão Digital** - Acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para receber investimento de US\$2 bilhões de dólares em inclusão digital no país.

Segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), pelo menos 77 milhões de pessoas que vivem em áreas rurais da América Latina e do Caribe não têm acesso à conectividade com padrões mínimos de qualidade (Ziegler.S. et al, 2020).

Em 24 países da América Latina e do Caribe e apresenta um panorama completo da situação da conectividade rural na região. De acordo com o levantamento, 71% da população urbana da América Latina e do Caribe têm opções de conectividade, em comparação com menos de 37% nas áreas rurais, uma diferença de 34 pontos percentuais que prejudica um imenso potencial social, econômico e produtivo. (Ziegler.S. et al, 2020)

A diferença em termos de conectividade é mais acentuada quando feita uma distinção entre população urbana e rural, chegando em alguns casos a uma diferença de 40 pontos percentuais. Do total de pessoas sem acesso à internet na região, 46 milhões vivem na zona rural. (Ziegler.S. et al, 2020).

A pesquisa encontrou grandes limitações nos dados estatísticos oficiais disponíveis, o que impede uma demonstração mais precisa da situação real da conectividade nas áreas rurais das Américas: apenas 50% dos países da região têm medições específicas de conectividade nas áreas rurais. (DOURADO, 2023)

DISCUSSÃO SOBRE O TRABALHO DECENTE E TRABALHO DE PLATAFORMA

O debate sobre trabalho decente, com enfoque no trabalho por plataformas digitais, é de extrema importância no cenário trabalhista de uma economia atual e digitalizada.

Q Trabalho Decente ✕

“é um trabalho produtivo que garante remuneração justa, segurança no local de trabalho e inclusão social.” (OIT,2023)

No caso do "trabalho por plataforma", ele é feito através de plataformas que conectam trabalhadores a clientes de forma

Q Trabalho por Plataforma ✕

“ é uma modalidade de trabalho que emergiu por causa do avanço das tecnologias digitais.” (OIT,2024)

eficiente. Os serviços de entrega e de transporte são uns dos exemplos desse modelo, dentre vários outros. Apesar disso, mesmo que essa modalidade apresente diversas oportunidades, existem igualmente desafios a enfrentar.

A desigualdade de acesso digital é uma questão muito importante e impede a realização desse trabalho mundialmente. O acesso à internet e a dispositivos digitais são essenciais para a ponte entre os trabalhadores e as plataformas existir. Contudo, essa disparidade cria barreiras que negam a muitos essa oportunidade e os benefícios que poderiam ser gerados em suas vidas.

Essas demandas são bem evidentes na América Latina, como é apontado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) no relatório “Employment Situation in Latin America and the Caribbean”(2023).

A desigualdade de acesso digital na América Latina tem impactos profundos no trabalho de plataforma e na promoção do trabalho decente. A falta de uma infraestrutura tecnológica adequada e a baixa qualidade da conexão à internet em muitas regiões excluem uma parte significativa da população das oportunidades de trabalho oferecidas pelas plataformas.

Essa exclusão digital resulta em uma limitação significativa das oportunidades de emprego para aqueles que vivem em áreas rurais e periféricas urbanas. Sem acesso à internet de qualidade e dispositivos tecnológicos, esses trabalhadores não conseguem se inscrever em plataformas digitais ou competir por trabalhos que exigem uma presença online constante. Isso amplia as desigualdades sociais e econômicas já existentes.

Além disso, a precariedade no trabalho é agravada pela desigualdade digital. Trabalhadores de plataformas muitas vezes enfrentam condições de trabalho instáveis, sem garantias trabalhistas ou benefícios sociais. Aqueles com acesso limitado a recursos tecnológicos estão sempre em desvantagem competitiva, e assim são forçados a aceitar condições de trabalho menos favoráveis e remunerações mais baixas. Isso agrava a exploração e a vulnerabilidade desses trabalhadores. (CEPAL, 2020)

A desigualdade digital também impede o desenvolvimento profissional. A educação digital é inacessível para muitos, limitando a capacidade de melhorar suas condições de trabalho e a consequente falta de qualificação adequada restringe ainda mais as oportunidades de emprego e perpetua um ciclo de exclusão e de pobreza.

O trabalho de plataforma está cada vez mais popular, gerando uma nova alternativa de emprego e moldando a economia atual, o que levou o Brasil, em debate com empresas e trabalhadores, em maio de 2023, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a criar o **Projeto de Lei Complementar (PLP 12/2024)**, o qual trata da regulação do trabalho autônomo por plataforma.

Tal projeto visa regulamentar a atividade dos motoristas de aplicativos como Uber e 99, criando a categoria de 'trabalhador autônomo por plataforma', com remuneração mínima de R\$1.412,00 por mês e uma tarifa de R\$32,90 por hora trabalhada. Motoristas e empresas deverão contribuir para o INSS, pagando 7,5% e 20% da renda bruta, respectivamente. O tempo de conexão à plataforma será limitado a 12 horas diárias para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores.

Essa proposta, porém, está enfrentando uma série de críticas, como a limitação da jornada de trabalho a 12 horas, o que muitos motoristas consideram insuficiente para garantir uma renda adequada. Além disso, a remuneração mínima de R\$ 32,90 por hora é vista como insuficiente, já que reduzindo custos operacionais, resta apenas R\$ 8,03 como pagamento efetivo pelo serviço.

A contribuição obrigatória ao INSS, de 7,5% da renda dos motoristas, também é motivo de insatisfação, já que reduz ainda mais os ganhos líquidos. A criação de sindicatos é outro ponto controverso, com muitos motoristas temendo que esses não representem adequadamente seus interesses e comprometam sua autonomia. (Ministério do Trabalho e do Emprego(MTE), 2023)

G-20 E A RELAÇÃO COM O TEMA

O G-20 é um fórum multilateral que reúne as dezoito maiores economias do mundo, adicionalmente à União Africana e União Europeia. Esses membros representam mais de 80% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial e cerca de 75% do comércio internacional, o tornando um poderoso influenciador nas decisões econômicas. Fundado com o propósito de promover o crescimento econômico sustentável, melhorar a governança financeira e reduzir desigualdades globais, realiza reuniões anuais para discutir essas questões.

Colaborando com organizações internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o G20 influencia diretamente as políticas nacionais e internacionais, desenvolvendo um papel de extrema importância que promove um diálogo entre as maiores economias do mundo, moldando o curso da economia global e fortalecendo a cooperação em um cenário cada vez mais interconectado.

O fórum do G20 pode ser subdividido em duas "trilhas":

Trilha de “Sherpas”: liderada pelos representantes pessoais dos líderes do G-20

Trilha de Finanças: liderada pelos respectivos ministros de finanças e líderes de Bancos Centrais.

Para além de representantes estatais, o G20 conta com a participação de atores não-governamentais, os **“Grupos de Engajamento”** compondo o aspecto social do fórum. Entre eles, um grupo é destacável para os objetivos desta atividade:

L-20: grupo voltado para a missão de realização e manutenção do trabalho decente, reunindo sindicatos inter-nacionais e representando interesses trabalhistas, auxiliando membros do G-20 na formulação de políticas que respeitem os direitos já em vigor e ademais interesses dos trabalhadores.

Considerando a presidência brasileira do fórum em 2024 e a agenda de jornada pela inclusão digital, essa cartilha busca tratar de temas relevantes à transição digital em curso e seus impactos, positivos e negativos sobre a economia e a sociedade visando a discussão de uma transformação digital inclusiva e atenta aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

RECOMENDAÇÕES EM RELAÇÃO AO INFORME DA POPULAÇÃO.

Ao tratar de uma melhor disseminação de informações para a população, é essencial ressaltar a necessidade de meios acessíveis e compreensíveis para o público geral. Seja por meio de palestras, vídeos, propagandas, ou quaisquer formas de comunicação geral, toda a população tem de ser incluída igualmente para que as informações sejam entregues de maneira correta.

O entrevistado **Vinicius Lopes** da Coalizão “**O Clima é de Mudança**”, que previamente trabalhou junto ao Data_Labe, em projetos que engajem melhor a população, e por meio de eventos públicos não necessariamente formais, como a Cryptorave, um evento realizado em São Paulo para conscientizar a população local sobre segurança cibernética e inovações tecnológicas.

A fala do entrevistado traz à tona a questão da necessidade de um engajamento da população por meios criativos e não necessariamente formais, acadêmicos e/ou políticos, de modo a promover assim um movimento mais acessível e de fácil entendimento para qualquer parcela da população.

Segue a seguir recomendações que melhorariam o debate sobre a desigualdade de acesso a tecnologias digitais e principalmente mitigariam esse problema promovendo um acesso inclusivo a sociedade:

- Pensar em modelos de regularização do trabalho de plataformas digitais para equilibrar relações trabalhistas nesses ambientes;
- Incluir trabalhadores nos debates sobre transformação digital e trabalho de plataforma para que sejam capazes de se inteirar nessas discussões;
- Questionar a participação do trabalho humano vindo do Sul-Global por trás das inteligências artificiais “inovadoras” nos dias atuais

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O TEMA

A desigualdade de acesso a tecnologias digitais e os problemas surgidos com a transformação do ciberespaço mostram-se questões de extrema urgência, sobretudo no contexto da América Latina atualmente e, entendendo a importância de tal problemática no bem-estar da população como um todo, é imprescindível a atuação de governos na garantia de que tais mudanças se concretizem.

A inserção de todos os indivíduos, de maneira igualitária, em um novo contexto de desenvolvimento sustentável e tecnológico é, de fato, um desafio quando se leva em conta a falta da disseminação de informações e de instruções a todos os grupos sociais, especialmente pela falha tarefa de promover pleno entendimento dos direitos e benefícios que cada cidadão deve ter por parte das autoridades responsáveis.

No entanto, ainda que seja um processo revestido de complicações, alcançar tais objetivos é possível. Ao promover os esforços necessários para tanto a longo prazo, o alcance de um futuro regido pela inclusão que respeite os princípios das ODS e que seja acessível a toda a população se mostra definitivamente realizável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLIANCE, Data Pop. Opportunities and Requirements for Leveraging Big Data for Official Statistics and the Sustainable Development Goals in Latin America. Novembro de 2015. Disponível em: <https://cea.cepal.org/8/sites/default/files/lacbigdatansopapernov10finaldraft.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2024

BRASIL. Empresas e trabalhadores debateram proposta de regulação do trabalho autônomo por plataforma. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contrafake/noticias/2024/empresas-e-trabalhadores-debateram-proposta-de-regulacao-do-trabalho-autonomo-por-plataforma>. Acesso em: 4 jun. 2024.

BRASIL. Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital). Ciclo 2022- 2026. Brasília, 2022.

BRASIL. G20: o que é e como funciona? Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/g20-o-que-e-e-como-funciona> Acesso em: 04 jun. 2024 G20.ORG.

CETIC, CENTRO REGIONAL DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. TIC domicílios, 2020. Disponível em: <https://cetic.br/pt/tics/domicilios/2020/domicilios/A4/>

CORPORATIVA, I. A exclusão digital no mundo e por que provoca desigualdade. Disponível em: <https://www.iberdrola.com/compromisso-social/o-que-e-exclusao-digital>. Acesso em: 3 jun. 2024.

DA ROCHA, L. B. Governança digital digital governance. Universidade Regional de Blumenau. [Dezembro de 2022]. Disponível em: <https://portal-services.tce.ms.gov.br/portal-services/files/arquivo/nome/13962/4338198e1fe0f8684cae7d2c75fae78c.pdf> . Acesso em 1 jun. 2024.

DE SOUZA SANTOS, M. H. Aspectos da governança digital da administração pública federal do Brasil sob a luz das orientações da OCDE. Revista Tempo do Mundo, n. 25, p. 331-355, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/articledownload/279/290/928#:~:text=a%20governan%C3%A7a%20eletr%C3%B4nica%20%C3%A9%20o,incentivar%20a%20participa%C3%A7%C3%A3o%20do%20cidad%C3%A3o>. Acesso em 29 mai. 2024.

DOURADO, Isabel. 77 milhões de moradores da América Latina e Caribe não têm acesso à internet. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2023/05/5093013-77-milhoes-de-moradores-da-america-latina-e-caribe-nao-tem-acesso-a-internet.html>. Acesso em: 3 jun. 2024.

FIA BUSINESS SCHOOL. Inclusão digital: o que é, importância e como devemos promover? 23 de Novembro de 2022. Disponível em: <https://fia.com.br/blog/inclusao-digital/#:~:text=Inclusão%20digital%20é%20um%20esforço,tempo%20com%20potencial%20de%20mercado>.

FUSCO Fabrício Marini e A. DE M. E SOUZA José Luiz . Vista do PRÓS E CONTRAS da globalização. Geo UERJ Revista do Departamento de Geografia, UERJ, RJ, n. 11, p. 99-100, 1º semestre de 2002. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/geouerj/article/view/49196/32878>

G20. Grupos de Engajamento: Labour - L20. Disponível em: <https://www.g20.org/pt-br/g20-social/grupos-de-engajamento/l20> Acesso 04 jun. 2024

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

G20. Trilha de Sherpas: Economia Digital. Disponível em: <https://www.g20.org/pt-br/trilhas/trilha-de-sherpas/economia-digital> Acesso 04 jun. 2024

IBGE. Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2022. *PNAD Contínua*. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102040_informativo.pdf >. Acesso em: 23 out. 2024.

ILO, ECLAC. Economic Commission for Latin America and the Caribbean (ECLAC)/International Labour Organization (ILO), “Decent work for platform workers in Latin America”, Employment Situation in Latin America and the Caribbean, No. 24 (LC/TS.2021/71). Santiago, 2021. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/5484c1bf-c259-4a9a-aa98-22db13d52a8b/content>. Acesso em: 1 jun. 2024.

LOBATO, A. Transformação Digital Inclusiva no T20. Disponível em: <https://www.dataprivacybr.org/transformacao-digital-inclusiva-no-t20/>. Acesso em: 31 mai. 2024.

NEVES, R. A transformação digital na América Latina: uma análise profunda. Disponível em: <https://jurnly.digital/a-transformacao-digital-na-america-latina-uma-analise-profunda/>. Acesso em: 3 jun. 2024.

OIT, ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Desafios e oportunidades para regulamentação do trabalho nas plataformas digitais são tema de seminário internacional. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/news/desafios-e-oportunidades-para-regulamentacao-do-trabalho-nas-plataformas>.

OIT, ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Novo relatório sobre economia de plataforma marca a primeira etapa rumo à discussão sobre nova norma internacional do trabalho. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/news/novo-relatorio-sobre-economia-de-plataforma-marca-primeira-etapa-rumo>.

ZIEGLER, S. et al. Conectividad rural en América Latina y el Caribe. Un puente al desarrollo sostenible en tiempos de pandemia. 2020.